MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a presente Formalização da Demanda e os demais anexos da **Dispensa de Licitação 16/2026**, de forma devidamente motivada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por estarem presentes os elementos necessários à identificação do objeto, à estimativa de custo e aos critérios pertinentes, expostos de maneira clara e objetiva.

Dessa forma, autorizo a contratação por dispensa de licitação, cuja finalidade é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca de botijão vazio por botijão cheio (carga/recarga), incluindo o fornecimento e a entrega na Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE), destinado ao preparo de refeições diárias.**

Recife-PE, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS COSTA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE